

## RETIFICAÇÃO

De ordem do Secretário Municipal de Cultura e Comunicação, Júlio Cesar Silva Sustrunk, a Secretaria de Cultura e Comunicação de Tupaciguara/MG retifica o cronograma dos Editais de Chamamento Público **008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024** da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

### CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Análise dos Projetos	26/11/2024 à 28/11/2024
Análise Documental	29/11/2024 à 03/12/2024
Divulgação dos Projetos Pré-aprovados	04/12/2024
Prazo para interposição dos recursos	05/12/2024 à 06/12/2024
Análise dos Recursos	09/12/2024
Divulgação dos Projetos Aprovados	10/12/2024
Repasse das Verbas e Início dos Projetos	16/12/2024 à 18/12/2024
Prazo Final da Vigência do Termo de Parceria	Até dia 31/12/2024
Prazo Final para Entrega da Prestação de Contas	Até dia 10/03/2025

**LEIA-SE:**

**CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Análise dos Projetos</b>	<b>29/11/2024 à 03/12/2024</b>
<b>Análise Documental</b>	<b>04/11/2024 à 05/12/2024</b>
<b>Divulgação dos Projetos Pré-aprovados</b>	<b>06/12/2024</b>
<b>Prazo para interposição dos recursos</b>	<b>09/12/2024 à 10/12/2024</b>
<b>Análise dos Recursos</b>	<b>11/12/2024</b>
<b>Divulgação dos Projetos Aprovados</b>	<b>13/12/2024</b>
<b>Repasse das Verbas e Início dos Projetos</b>	<b>16/12/2024 à 18/12/2024</b>
<b>Prazo Final da Vigência do Termo de Parceria</b>	<b>Até dia 31/12/2024</b>
<b>Prazo Final para Entrega da Prestação de Contas</b>	<b>Até dia 10/03/2025</b>

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria de Cultura e comunicação, em reunião com seu corpo administrativo, decidiu dilatar o prazo de Análise de projetos até dia **03/12/2024**, haja vista a importância da análise minuciosa da documentação. A Secretaria de Cultura, juntamente com o conselho reconhece a importância de proporcionar aos pareceristas nomeados um maior prazo para que possam ler e analisar todos os projetos com atenção total, respeitando e reconhecendo a importância deste recurso para os grupos culturais de nosso Município.

Diante deste contexto, a dilatação do prazo de análise se mostra como medida imprescindível e condizente com os propósitos institucionais do FUMPAC. Tal providência permitirá que os pareceristas se inteirem integralmente dos editais **008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/**, para uma análise justa e transparente, assegurando, assim, a plena concretização dos objetivos de promoção cultural delineados por este fundo.

**Tupaciguara/MG, 28 de Novembro de 2024.**

---

**Júlio Cesar Silva Susstrunk**  
*Secretário Municipal de Cultura e Comunicação*